

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 23/09/2024 - Hora: 10:08

Data do Pedido: 23/09/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1858 - BIOMONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ
Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO
Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1858 - BIOMONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	PLACA DE MICROTITULAÇÃO ESTÉRIL COM 96 POÇOS, FUNDO "U", 200 ?L, COM TAMPA	UNIDADE	10,00
	Detalhe do Material/Serviço: MICROPLACA DE MICROTITULAÇÃO 96 POÇOS FUNDO CHATO ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL 0,2 ML DIMENSÕES: 86 X 128 MM; RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -10 °C E 70 °C; ESTÉRIL.		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PLACAS	UNIDADE	2,00
	Detalhe do Material/Serviço: MICROPLACAS PARA APLICAÇÕES DE FLUORESCÊNCIA, COM 96 POÇOS DIMENSÕES EXTERNAS: 85,4 X 127,6 X 14,4 MM - VOLUME DE TRABALHO: 350 ?L - VOLUME TOTAL: 400 ?L - ÁREA DO POÇO: 0,33CM²		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	MICROPLACAS DE PCR 96 POÇOS	UNIDADE	5,00
	Detalhe do Material/Serviço: MICROPLACA DE MICROTITULAÇÃO 96 POÇOS FUNDO CHATO ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL 0,2 ML DIMENSÕES: 86 X 128 MM; RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -10 °C E 70 °C; PLACA IDEAL PARA LEITURA EM UV (PARA ESPECTROS A PARTIR DE 240 NM); ESTÉRIL.		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	EUGENOL LÍQUIDO	LITRO	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: EUGENOL PURIFICADO A PARTIR DO ÓLEO DE CRAVO, COM TEOR SUPERIOR A 80%. FÓRMULA MOLEULAR C10H12O2 COM DENSIDADE DE 1,06G/CM3		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PONTEIRAS	PACOTE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: PONTEIRA NATURAL DE 5000UL SEM FILTRO TIPO GILSON PACOTE COM 300 UNIDADES		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	CATALASE	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: CATALASE FROM BOVINE LIVER - C1345-1G		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	MTT FORMAZAN 1G	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: M2128 SIGMA FÓRMULA [3-(4,5-DIMETHYL THIAZOLYL) 2,5-DIPHENYL TETRAZOLIUM BROMIDE] FÓRMULA C18H16BRN5S FRASCO COM *100MG*		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	L-GLUTATHIONE REDUCED - SIGMA ALDRICH G4251 - 10G	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: PESO MOLECULAR: 307.32		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	SULFATO FERROSO AMONÍACAL - 1 KG	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: SULFATO DE FERRO (OSO) AMONÍACAL 6H2O P.A.A.C.S (SULFATO FERROSO)		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	AZIDA DE SÓDIO (PURÍSSIMA) (PA)	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: 100GRAMAS FÓRMULA EMPÍRICA (NOTAÇÃO DE HILL): N3NA PESO MOLECULAR: 65.01		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	ACIDO SULFURICO P.A. ACS 1LT	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: PESO MOLECULAR: 98.08		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	XYLENOL ORANGE DISODIUM SALT - 5G	UNIDADE	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: FÓRMULA 3,3'-BIS[N,N-BIS(CARBOXYMETHYL)AMINOMETHYL]-O-CRESOLSULFONEPHTHALEIN DISODIUM SALT FÓRMULA EMPÍRICA (NOTAÇÃO DE HILL): C31H30N2NA2O13S		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.



Pedido de Cotação Número: 1095/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 23/09/2024 - Hora: 10:08

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.